

DECRETO MUNICIPAL N.38 DE 29 DE JULHO DE 2021

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os informes N. 01/2021 e N. 02/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução N. 02/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social – 2021;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interagir as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2021**, das **8h às 12h**, no auditório da secretaria da mulher, na cidade de Tutóia – MA.

Art. 2º. O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social será “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 3º. Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora, com representantes dos seguintes órgãos:


- I – Conselho Municipal de Assistência Social;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 29 de julho de 2021.



RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal